



Saúde integral do homem será destaque na campanha Novembro Azul

► Página 07

Estação de Tratamento de Esgoto recebe Licença de Operação

A partir deste documento, a Estação passa a ter autorização plena de funcionamento (pág 3)

PÁGINA 09

Equipe de Ginástica Artística
conquista medalha em
Campeonato

PÁGINA 04

Sebrae promove palestra para
empreendedores com foco
no Natal

PÁGINA 05

NUCCA oferece curso de 'Massas e Pães'

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

Confira o que abre e o que fecha nos próximos feriados, em Louveira

Hoje, 28, é comemorado o Dia do Funcionário Público e não haverá expediente nas repartições públicas. Já, no dia 2 de novembro (quarta-feira), é Dia de Finados. Em função disso, alguns serviços municipais terão o funcionamento alterado. Não haverá expediente na Prefeitura de Louveira.

Veja como vai funcionar na quarta-feira:



IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Gisele Floriano - MTB: 23.472

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Textos: ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

• VISITE •
nosso site
—www.louveira.sp.gov.br—

ABRE E FECHA

COMÉRCIO:

O COMÉRCIO FUNCIONARÁ EM ESQUEMA FACULTATIVO, PORTANTO, OS COMERCIANTES QUE DECIDIREM MANTER O ESTABELECIMENTO ABERTO, PODERÃO.

LIMPEZA URBANA:

FUNCIONARÁ NORMALMENTE.

TRANSPORTE:

AS LINHAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE VÃO OPERAR COM O QUADRO DE HORÁRIO DE DOMINGOS E FERIADOS.

ATENDIMENTO EM SAÚDE:

AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NÃO FUNCIONARÃO. A SANTA CASA DE LOUVEIRA FUNCIONARÁ NORMALMENTE. O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES FICARÁ FECHADO.

Estação de Tratamento de Esgoto de Louveira recebe Licença de Operação

A Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) expediu, na última semana, licença de operação para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Louveira. A partir deste documento, a Estação passa a ter autorização plena de funcionamento. A operação da ETE atende a uma vazão de 80 m³/dia. Conforme a licença expedida, a estação deverá tratar somente o esgoto sanitário previsto no projeto aprovado. A operação e a manutenção devem ser constantes para garantir o atendimento a todos os padrões de emissão estabelecidos no documento. Deve, ainda, haver supervisão ambiental com acompanhamento constante de responsáveis técnicos habilitados no decorrer da operação do empreendimento e ser enviado relatório técnico à Cetesb.

A ETE é composta por um conjunto de instalações próprias para estações de tratamentos de esgotos por lodos ativados que incluem o poço de chegada do esgoto bruto, gradeamento para remoção dos materiais inorgânicos, tanques de decantação e aeração, recirculação do lodo e desinfecção e descarga do efluente líquido. A estrutura é moderna e complementada por um laboratório com alta tecnologia que permite tratar 100% do esgoto coletado.

A Secretaria de Água e Esgoto realiza também obras de interceptores, como no primeiro trecho do Fetá e no Capivari. Os interceptores são instalados às margens dos cursos de água e têm a função de conduzir o esgoto coletado até a ETE. No bairro do Vassoural a obra do interceptor já foi concluída.

Além de investir no tratamento do esgoto, a Secretaria de Água e Esgoto possui um planejamento extenso na área de abastecimento e tratamento de água, que inclui o término dos nove reservatórios de água tratada e a substituição de trechos antigos da rede de distribuição - a exemplo das intervenções na tubulação que abastece a região do Parque dos Estados e parte do Centro, onde foram colocados novos tubos de PEAD (Polietileno de alta densidade) em substituição à tubulação de amianto, que ocasionava diversos vazamentos.



Saúde

O funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto do Capivari também gera um grande avanço na área de prevenção em Saúde. Segundo dados da Organização Municipal de Saúde (OMS), a cada real investido na

área de saneamento básico, economizam-se de 4 a 5 reais em Saúde, pois diminui a incidência de doenças causadas por seres que se proliferam no esgoto a céu aberto.

Sebrae promove palestra para empreendedores em Louveira com foco no Natal

Com o tema 'Como Vender Mais e Melhor no Natal', evento é totalmente gratuito

O SEBRAE, em parceria com a SEDEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Divisão de Indústria, Comércio e Serviços), promove palestra com o tema 'Como Vender Mais e Melhor' especial de Natal. O evento acontece no dia 10 de novembro, das 19 às 21 horas, na Sala do Empreendedor (Rua Antonio Chicalhoni, 303 – Bairro Santo Antônio) e é gratuito. A palestra é voltada aos empresários de micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais do comércio varejista. O objetivo é transmitir orientações para gerar mais vendas no Natal e sensibilizar para a importância de aproveitar a data para dinamizar seu faturamento, por meio de esforços promocionais.

As inscrições podem ser feitas por meio dos telefones (19) 3878 2366 e (19) 3878 4559. As vagas são limitadas, podendo até duas pessoas por CNPJ. No ato da inscrição, o interessado deve informar a razão social, CNPJ, telefone, nome completo, CPF, data de nascimento e e-mail para contato.



Banco do Povo em Louveira auxilia na criação de oportunidades para empreendedores

O Banco do Povo Paulista (BPP) é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), em parceria com as prefeituras. O objetivo do programa é oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e co-

operativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo. Com isso, pretende-se promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades.

Os interessados em investir em seu próprio negócio devem procurar o Banco do Povo Paulista de Louveira e obter mais informações de como solicitar seu empréstimo com o agente de crédito. Na oportunidade, também poderá fazer uma simulação de quan-

to vai pagar por mês de acordo com o valor que solicitar. Crédito sujeito à aprovação. Consulte as condições no site: www.bancodopovo.sp.gov.br.

O Banco do Povo está localizado na Rua São Carlos, 73, bairro Santo Antônio, no prédio do SAT. Horário de Atendimento: 9 às 12h e das 13 às 16h30. Os telefones para contato são: (19) 3848-3255 ou (19) 3848-1276. E-mail: louveira@bancodopovo.sp.gov.br

O que pode ser financiado:

- Abertura e regularização de empresas.
- Compra de mercadorias e matérias-primas.
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos.
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas usados no negócio.
- Compra de animais e insumos agrícolas.

A taxa de juros é de apenas 0,35% ao mês, pré-fixados. Isento de TAC e IOF.

NUCCA oferece curso de 'Massas e Pães'

Em novembro, a população terá mais uma opção de curso preparatório para o mercado de trabalho. O Núcleo de Cidadania e Capacitação (NUCCA) abre inscrições para curso de panificação básica: massas e pães. De 7 a 11 de novembro será possível realizar a inscrição em dois lugares, na sede do Nucca, localizada na Rua Antonio Antonioli, 27, e para os moradores do bairro Santo Antônio no SAT, na Rua São Carlos, 73.

Nesse curso o aluno aprenderá quais são os ingredientes mais utilizados na panificação, recomendações de higiene e conservação de alimento, como realizar cálculos de balanceamento de massas e as principais receitas de massas, como o panetone.

O curso é gratuito e para maiores de 16 anos. Os documentos necessários são: Cartão Cidadão, RG, comprovante de endereço, comprovante de renda (holerite ou carteira profissional) de todos os moradores da casa. As vagas são limitadas. Informações pelo telefone (19)3878-7432.



Secretaria de Cultura divulga calendário de atrações

Toda os eventos são gratuitas

Omês de novembro será recheado de atrações culturais, haverá apresentações de teatro, performance de dança e encontro de corais. A Secretaria de Cultura oferece várias opções de lazer para a população. As apresentações culturais são realizadas, em sua maioria, pelos alunos que participam das oficinas oferecidas pela Prefeitura.

Na terça-feira, 1 de novembro, a escola EMEF Burck recebe a peça teatral 'Canto Terra Canto Sertão', a partir das 19h30. Já, no dia 4 de novembro será a vez da Câmara Municipal receber o teatro 'Pandora' e novamente a apresentação do 'Canto Terra Canto Sertão', às 19 horas. As peças são encenadas pela equipe de adultos da oficina cultural de teatro. Não é necessário a retirada de ingressos e a entrada é gratuita. Confira a programação ao lado

OFICINA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TEATRO ADULTO "CANTO TERRA CANTO SERTÃO"	01/nov	19H30	EMEF BURCK
TEATRO ADULTO "CANTO TERRA CANTO SERTÃO"	04/nov	19H	CÂMARA MUNICIPAL
TEATRO ADULTO " PANDORA"	04/nov		CÂMARA MUNICIPAL
ENCONTRO DE CORAIS	05/nov	19H30'	CÂMARA MUNICIPAL
TEATRO JUVENIL " ROUPA NOVA/ 7 PECADOS E 84	06/nov	15H00/17H00 E 19H00	EMEF BURCK
MOSTRA CULTURAL OFICINA DE VIOLINO	19/nov	19H30	EMEF BURCK
FESTIVAL DE DANÇA	25 E 26/11	19H30'	EMEF PEQUENOS BRILHANTES
TEATRO ADULTO E JUVENIL " SENHORA DONA DOS CONTOS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	27/nov	15H00/17H00	EMEF BURCK
TEATRO INFANTIL E TODOS	29/nov	19H00	EMEF BURCK
ENC.VIOLÃO POPULAR E VIOLA CAIPIRA	01/dez	19H30	CÂMARA MUNICIPAL
TEATRO JUVENIL " SACRA FOLIA"	04/dez	14H00	ÁREA DE LAZER
MOSTRA CULTURAL VIOLÃO CLÁSSICO	13/dez	19h00	ESTAÇÃO

ZUMBA

LOUVEIRA

PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA

07:00 - ESMERALDA
08:00 - ESMERALDA
18:30 - VASSOURAL
19:45 - ESMERALDA

QUARTA

07:00 - ESMERALDA
08:00 - ESMERALDA
18:30 - VASSOURAL
19:45 - ESMERALDA

TERÇA

07:00 - ÁREA DE LAZER
08:00 - ÁREA DE LAZER
18:15 - MONTERREY
18:30 - ABADIA
19:45 - ÁREA DE LAZER

QUINTA

07:00 - ÁREA DE LAZER
08:00 - ÁREA DE LAZER
18:15 - MONTERREY
18:30 - ABADIA
19:45 - ÁREA DE LAZER

DANCE KIDS

SÁBADO

10:00 - ÁREA DE LAZER



Saúde integral do homem será destaque na campanha **Novembro Azul** em Louveira

A Prefeitura de Louveira preparou um cronograma de ações para o mês de novembro em prevenção à saúde masculina. O objetivo é despertar a atenção do homem para algumas medidas que possam ajudá-lo a ter mais qualidade de vida. Sendo assim, em alinhamento com o Ministério da Saúde, a campanha Novembro Azul na cidade contará com ações direcionadas à saúde masculina como um todo, alertando quanto a importância do auto-exame também para eles. Com esta iniciativa, a Secretaria dará andamento à implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem.

Com o tema: 'Não importa qual seja a sua bandeira, faça parte do time dos homens que se cuidam', serão realizadas oficinas de conscientização e haverá postos para aferição de pressão arterial e glicemia, além de visitas da equipe técnica a locais de trabalho onde há população masculina relevante.

Diversas atividades estão programadas em vários pontos da cidade. Durante todos os dias do mês haverá postos especiais para testes rápidos e orientações gerais de saúde e higiene. Já, no dia 9 de novembro, acontece em todas as Unidades Básicas de Saúde uma oficina de sensibilização para os profissionais com a temática do mês.

Para encerrar, no dia 27, a Secretaria de Saúde, em conjunto com as Secretarias de Cultura, Educação e Esporte e Lazer, promove um passeio ciclístico partindo da Estação Ferroviária, às 9 horas. No local também vão ser oferecidas aulas de alongamento e haverá distribuição de preservativos, testes de glicemia e pressão, além de orientações sobre o atendimento e grupos nas Unidades Básicas da cidade. Uma apresentação da Bamalo – Banda Marcial de Louveira – promete encantar a todos os presentes.



MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM

NOVEMBRO

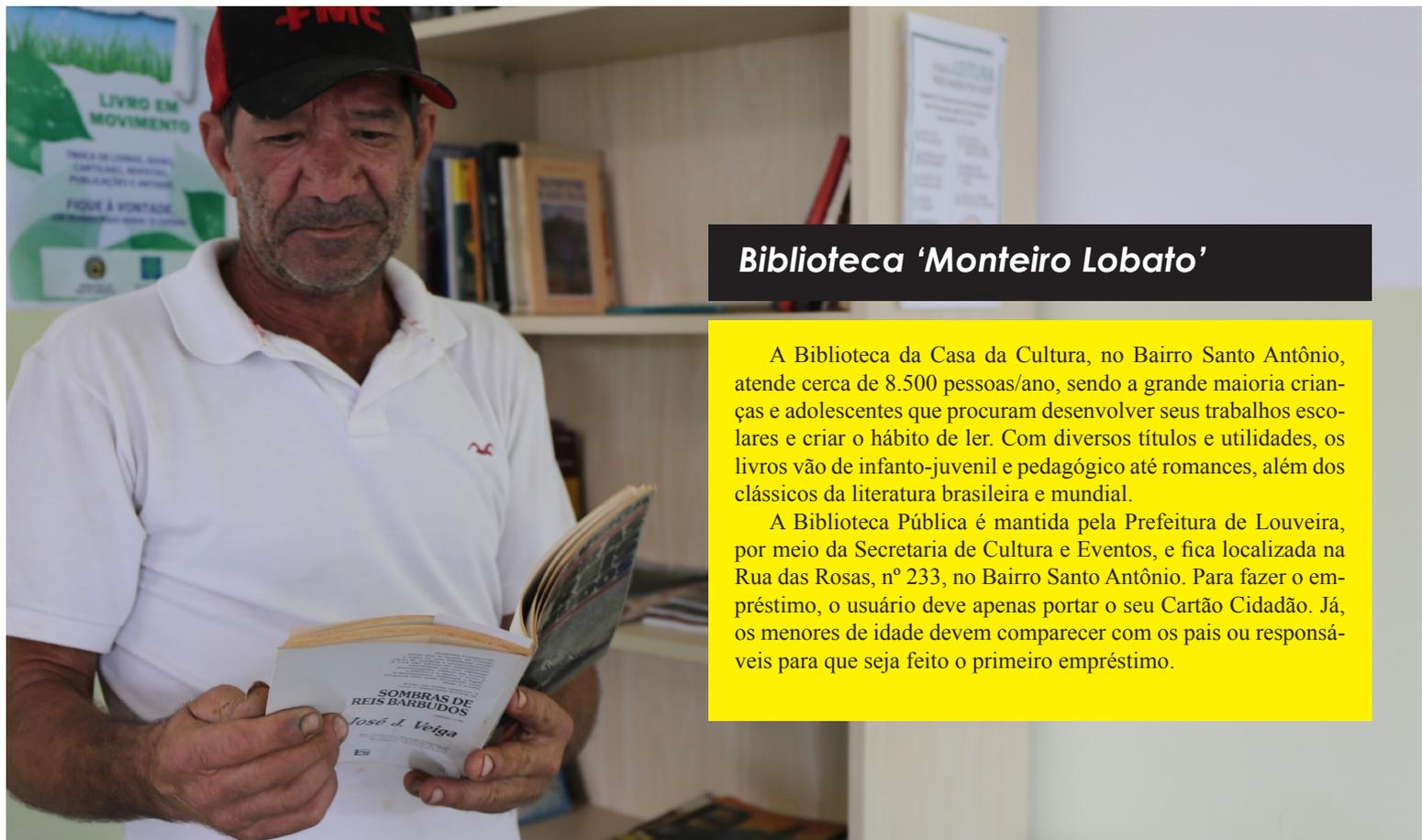
AZUL



Projeto 'Livro em Movimento' conta com cerca de 700 exemplares

A Prefeitura desenvolve na cidade o projeto 'Livro em Movimento', que consiste em incentivar a leitura e a doação. Até o momento, o projeto já movimentou 700 livros pela cidade. Atualmente, cinco pontos do município receberam os stands: o Paço Municipal, Estação Ferroviária, Centro de Reabilitação, o CREAS do centro da cidade e o Correio do bairro Santo Antônio. Em breve haverá uma nova instalação no Centro de Convivência do Idoso (CCI).

O objetivo maior da iniciativa é de promover a troca estimulando a doação de livros, principalmente os de títulos infantis para que as crianças adquiram o hábito da leitura desde cedo. Ao encontrar o stand, o munícipe pode deixar um livro no local, para que outros leiam, ou também retirar um livro e indicar para outras pessoas.



Biblioteca 'Monteiro Lobato'

A Biblioteca da Casa da Cultura, no Bairro Santo Antônio, atende cerca de 8.500 pessoas/ano, sendo a grande maioria crianças e adolescentes que procuram desenvolver seus trabalhos escolares e criar o hábito de ler. Com diversos títulos e utilidades, os livros vão de infanto-juvenil e pedagógico até romances, além dos clássicos da literatura brasileira e mundial.

A Biblioteca Pública é mantida pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, e fica localizada na Rua das Rosas, nº 233, no Bairro Santo Antônio. Para fazer o empréstimo, o usuário deve apenas portar o seu Cartão Cidadão. Já, os menores de idade devem comparecer com os pais ou responsáveis para que seja feito o primeiro empréstimo.

Um mutirão de serviços pela cidade

A equipe da Prefeitura trabalha diariamente para manter a cidade limpa e organizada

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, realiza um mutirão de ações pela cidade diariamente. Cada semana em um ponto diferente. Os ser-

viços vão de podas de árvore até operação tapa-buraco. A equipe trabalha pesado para deixar a cidade mais limpa e organizada. O cronograma de ações inclui desentupimen-

to de bocas de lobo, manutenção de calçadas, pinturas de guias, retirada de entulhos, operação cata-treco, entre outros. Veja abaixo o cronograma completo para novembro.

De 1 a 8 de novembro

- Marginal Frango Assado;
- Rua Atílio Biscuola;
- Bairro Capivari;
- Parque das Videiras;
- Descida do Capivari;
- Reserva das Videiras;
- Colinas da Bela Vista.

9 a 11 de novembro

Parque dos Estados;
Terra Nobre.

14 a 18 de novembro

Residencial Burck;
Jardim Juliana;
Colinas São José;
Ana Maria.

21 a 25 de novembro

Francisco Pereira Dutra;
Rua Silvério Finamore;
Jardim Vera Cruz;
Popular III (Vassoural)

28 a 30 de novembro

Jardim Lago Azul 1ª e 2ª
Gleba
Avenida Paulo Prado.

Wally's conquista quarto lugar no Paulista B

A equipe masculina de rugby de Louveira enfrentou o time Tornados pelo Campeonato Paulista B. O Wally's perdeu o jogo para o time de Indaiatuba pelo placar de 36 a 15, mas esse resultado garantiu o quarto lugar no Campeonato Paulista B, finalizando a temporada de 2016. O time fez uma boa campanha, já que é composta por jogadores novos, ainda em fase de adaptação e experiências.

O time está satisfeito com o final do campeonato e promete bons resultados em 2017. Mesmo com o fim da temporada, os treinos continuam. A equipe estará focada nos amistosos preparatórios para não perder o ritmo e manter o condicionamento físico. Os treinos e os jogos acontecem no estádio 'Listradão', na Av. Luis Pereira dos Santos, no bairro Currupira, em Jundiá.



Louveira ganha medalha no estadual de ginástica artística

A equipe feminina de ginástica artística conquistou o bronze no Campeonato Estadual. Participando pela primeira vez de uma competição regulamentada pela Federação Paulista, as meninas do pré-infantil surpreenderam e superaram adversárias difíceis, como as de São Caetano e São Bernardo. O evento foi realizado no dia 22, sábado.

No individual, 54 meninas participaram e das seis representantes de Louveira, três ficaram entre as dez melhores recebendo premiação. Segundo a professora Fernanda Mergulhão, foi uma experiência muito boa. "Como era primeira vez, nós fomos apenas para participar e ganhamos o terceiro lugar, foi bem gratificante" comenta.

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude oferece aulas de ginástica artística em um centro de treinamento. Mais informações podem ser adquiridas na Secretaria, na Área de Lazer do Trabalhador, ou nos telefones: (19) 3878-3233 / 3878-1357.



Cerca de **4.500 pessoas** já utilizam a quadra society do Jardim Esmeralda

Inaugurada em setembro, a quadra faz parte da diversão da população

Em setembro foi inaugurada a quadra society do Complexo Jardim Esmeralda. Em um mês, 4.500 pessoas já usufruíram do local para treinamento e diversão; em média, 150 pessoas por dia. A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, oferece, gratuitamente aulas para os interessados em praticar algum tipo de atividade física. São cerca de 20 modalidades de treinamento que são ministradas por profissionais capacitados em diversos locais e horários para atender a população. Muitas das escolinhas são realizadas no Complexo do Jardim Esmeralda.

A quadra tem 1.328m² e por ser society utiliza grama sintética. O espaço faz parte do Complexo Jardim Esmeralda, que possui uma pista de skate e um ginásio poliesportivo utilizado pelos alunos e também pela população. O local recebeu alambrado e, para garantir a segurança do munícipe, existe uma portaria para a recepção dos cidadãos. Outro benefício é a rampa de acesso por toda a extensão do local, possibilitando que cadeirantes também frequentem e participem das atividades.

Aos interessados em praticar qualquer tipo de atividade física, a Secretaria de Esporte fica localizada na Área de Lazer do Trabalhador.

As inscrições podem ser feitas no local, informações pelo telefone 3878-1357.



Redenção faz 4 a 0 e conquista vaga para a semifinal do Amador

No domingo, 23, aconteceram os jogos que decidiram os quatro semifinalistas do 16º Campeonato de Futebol Amador de Louveira da 3ª Divisão. O time

do Redenção fez 4 a 0 contra o Juventus e garantiu a vaga para a próxima fase. Além do Redenção, os times SE São Francisco, Atlantico CM e Santa Fé estão na fase decisiva. A semifinal será no dia 30, próximo

domingo, a partir das 8h30, no Estádio Municipal José Silveira Nunes.

Nas quartas de final, o Atlantico CM ganhou por 3 a 1 do Colinas Santanaense, no Estádio Municipal. Já, o Santa Fé empa-

tou em 1 a 1 com o Sport, mas conquistou a vaga porque era o primeiro colocado do grupo D na fase anterior. O SE São Francisco venceu por 3 a 1 a equipe do Vagalumes FC, em jogo no Clube Nova Estrela

Dia: 30 de Outubro (Domingo)

SEMIFINAL

Horário	Jogo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
08:30	5	Redenção Sport Club		X		SE São Francisco	Municipal
		Penalty				Penalty	
10:30	6	Atlantico CM10		x		Santa Fé	Municipal
		Penalty				Penalty	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 597/2016

Data: 06.10.2016, retroagindo seus efeitos a 30.09.2016.
Assunto: PRORROGAR por mais 40 (quarenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora SIMEI GOMES DE CASTRO LEMOS, portadora do CI/RG nº 21.668.028-1, a contar de 30 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009673/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de novembro de 2016.

Número 598/2016

Data: 06.10.2016, retroagindo seus efeitos a 27.09.2016.
Assunto: PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora TATIANE CRISTINA HOFFMAN, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.473.539-5 SSP/SP, a contar de 27 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 004725/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 12 de novembro de 2016.

Número 599/2016

Data: 07.10.2016, retroagindo seus efeitos a 28.09.2016.
Assunto: CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde à Servidora Senhora ELIZA APARECIDA BIANO BONESSO, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.805.016-6 SSP/SP, a contar de 28 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007883/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 13 de dezembro de 2016.

Número 600/2016

Data: 07.10.2016, retroagindo seus efeitos a 24.09.2016.
Assunto: CONCEDER 88 (oitenta e oito) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde à Servidora Senhora CLEIDE APARECIDA BRAGA ZANON, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.665.465 SSP/SP, a contar de 24 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007843/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 21 de dezembro de 2016.

Número 601/2016

Data: 10.10.2016
Assunto: EXONERAR a pedido, o Senhor LUCAS ANDRÉ NETTO CARDOSO, portador do RG nº 45.020.583-6, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referencia CC-2, na presente data.

Número 602/2016

Data: 10.10.2016, retroagindo seus efeitos a 07.09.2016.
Assunto: CONCEDER 65 (sessenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde ao Servidor Senhor SANDRO APARECIDO DE CAMPOS FERAZ, Coveiro, efetivo, portador do CI/RG nº 16.367.069 SSP/SP, a contar de 07 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007784/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 11 de novembro de 2016.

Número 603/2016

Data: 10.10.2016, retroagindo seus efeitos a 30.09.2016.
Assunto: PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora

Senhora FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO, portadora do CI/RG nº 24.164.569-4 SSP/SP, a contar de 30 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1172/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de dezembro de 2016.

Número 604/2016

Data: 10.10.2016, retroagindo seus efeitos a 03.09.2016.
Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora MARIA CAROLINA MARTINS LOURENÇO, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.213.209-5 SSP/SP, a contar de 03 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 007731/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de janeiro de 2017.

Número 605/2016

Data: 10.10.2016, retroagindo seus efeitos a 20.10.2016.
Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora MONICA FRANCO NOGUEIRA, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.923.029-8, referente ao quinquênio de 15 de maio de 2010 a 14 de maio de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 05524-050/2015 a serem gozadas de 06 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016, retornando às suas atividades normais em 05 de novembro de 2016.

Número 606/2016

Data: 10.10.2016
Assunto: CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao Servidor Senhor JOSÉ CARLOS LEITE DE CARVALHO, Médico, efetivo, portador do CI/RG nº 18.087.273, referente ao quinquênio de 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 007109/2015 a serem gozadas de 10 de outubro de 2016 a 07 de janeiro de 2017, retornando às suas atividades normais em 08 de janeiro de 2017.

Número 607/2016

Data: 10.10.2016
Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor RENATO APARECIDO DA SILVA SANTANA, Técnico em Nutrição, efetivo, portador do CI/RG nº 47.560.269-9, referente ao quinquênio de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 001784/2016 a serem gozadas de 13 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016, retornando às suas atividades normais em 12 de novembro de 2016.

Número 608/2016

Data: 11.10.2016, retroagindo seus efeitos a 09.09.2016.
Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora GISLAINE GEBRA RIZK, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.837.725-4 SSP/SP, a contar de 09 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 007916/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de janeiro de 2017.

Número 609/2016

Data: 11.10.2016, retroagindo seus efeitos a 26.09.2016.
Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença

Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ANA CAROLINA CALVO, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.636.838-0, a contar de 26 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 002597/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de outubro de 2016.

Número 610/2016

Data: 13.10.2016, retroagindo seus efeitos a 30.09.2016.
Assunto: PRORROGAR por mais 83 (oitenta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Senhor JOAHIR HERMINIO DE CAMARGO FILHO, portador do CI/RG nº 15.892.490-3 SSP/SP, a contar de 30 de setembro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1511-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de dezembro de 2016.

Número 611/2016

Data: 13.10.2016
Assunto: NOMEAR o Senhor CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO, portador do RG nº 40.089.239-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 612/2016

Data: 13.10.2016, retroagindo seus efeitos a 03.10.2016.
Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor GILBERTO RIVERS PIUSI, Agente Escolar, portador do CI/RG nº 22.058.925-2-SSP/SP, a contar de 03 de outubro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 9723-141/2014, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2016.

Número 613/2016

Data: 14.10.2016, retroagindo seus efeitos a 01.10.2016.
Assunto: CONCEDER 09 (nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora RITA DE CASSIA CAMURCI, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.524.928-X SSP/SP, a contar de 01 de outubro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008038/2016, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 10 de outubro de 2016.

Número 614/2016

Data: 17.10.2016
Assunto: NOMEAR o Senhor GABRIEL KFOURI FILHO, portador do RG nº 14.209.884-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 615/2016

Data: 17.10.2016
Assunto: NOMEAR a Senhora MARIALUCIA MARTINS, portadora do RG nº 19.603.638-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Supervisora de Divisão, referência CC-3, em comissão, a partir da presente data.

Número 616/2016

Data: 17.10.2016
Assunto: EXONERAR a pedido, a Senhora DANIELE CRISTINA MARQUES TEXERA, portadora do RG nº 34.912.633-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, referência CC-2, na presente data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO

DECRETO Nº 4.710 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “18”, da quadra “06”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Ronerio de Almeida Batista, Fabio Junior Patez Monção e Maria Dias de Araújo, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005229/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “18”, da quadra “06”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº88.254)

Um terreno do Loteamento Altos da Colina situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo; dele consta: o lote nº 18 da quadra “06”, com área de 250,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8); 12,50 metros de fundos para parte do lote nº05 e parte do lote nº 04; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8) olha para o lote, confrontando com o lote nº17; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº19.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE “18-A”:

Um terreno, da quadra “06”, do Loteamento Altos da Colina, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, com área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8); 6,25 metros de fundos para parte do lote nº 04; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8) olha para o lote, confrontando com o lote nº18-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº19.

LOTE “18-B”:

Um terreno, da quadra “06”, do Loteamento Altos da Colina, situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, com área de 125,00 metros quadrados que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8); 6,25 metros de fundos para parte do lote nº05 e parte do lote nº 04; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Lourdes Bando (antiga Rua 8) olha para o lote, confrontando com o lote nº17; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº18-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de outubro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de outubro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.713 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “04”, da quadra “08”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Erisvan Pereira Da Silva e Sandre Elson Rodrigues Gomes, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004832/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “04”, da quadra “08”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº88.254)

Um lote de terreno, do Loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, dela consta: o **Lote nº 04 da Quadra “08”**, com a **área de 250,00 metros quadrados** que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9); 12,50 metros de fundos para a Viela 1; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9) olha para o lote, confrontando com o lote nº 3; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 5.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE “04-A”:

Um lote de terreno, da Quadra “08”, do Loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de **125,00 metros quadrados** que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9); 6,25 metros de fundos para a Viela 1; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9) olha para o lote, confrontando com o lote nº 04-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 5.

LOTE “04-B”:

Um lote de terreno, da Quadra “08”, do Loteamento denominado “JARDIM ALTOS DA COLINA” situado na cidade e município de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado com a área de **125,00 metros quadrados** que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9); 6,25 metros de fundos para a Viela 1; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Donela C. Porto (antiga Rua 9) olha para o lote, confrontando com o lote nº 03; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de outubro de 2.016.
NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de outubro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.714 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “01”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Jardim Primavera”, localizado no Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José do Carmo da Fonseca e Maria de Fatima da Fonseca, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 36.442, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005380/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreto:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “01”, da quadra “D”, do loteamento denominado “Jardim Primavera”, localizado no Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 36.442, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº36.442)

Um lote de terreno, sob nº 01, da quadra “D”, do loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA, situado no Bairro Santo Antônio, em Louveira, desta comarca, com a área de 307,75 metros quadrados, medindo 12,37 metros de frente para a Rua das Orquídeas; 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 02; do lado direito com Pedro Cicaglione; e fundos onde mede 12,25 metros, divide com Tito Livio Meirelles.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE “01-A”:

Um lote de terreno, da quadra “D”, do loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA, situado no Bairro Santo Antônio, em Louveira, desta comarca, com a área de 177,25 metros quadrados, medindo 7,09 metros de frente para a Rua das Orquídeas; 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 02; do lado direito com o lote “01-B”; e fundos onde mede 7,09 metros, divide com Tito Livio Meirelles.

LOTE “01-B”:

Um lote de terreno, da quadra “D”, do loteamento denominado JARDIM PRIMAVERA, situado no Bairro Santo Antônio, em Louveira, desta comarca, com a área de 130,50 metros quadrados, medindo 5,28 metros de frente para a Rua das Orquídeas; 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 01-A; do lado direito com Pedro Cicaglione; e fundos onde mede 5,16 metros, divide com Tito Livio Meirelles.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de outubro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de outubro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.715 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “06”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Residencial”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Valdecir Gomes de Abreu, Simone Custódio Jorge Gomes, Vaneide Souza Martins e Ivando Soares, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 21.952, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004837/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “06”, da quadra “C”, do loteamento denominado “Residencial”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 21.952, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº21.952)

O terreno constituído pelo “Lote n. 06” da “Quadra C”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a Rua Mario Pereira Dutra; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote n. 05; do lado esquerdo com o lote n. 07 e, pelos fundos onde tem a mesma largura da frente, confronta-se com a Rua Karl Kielblock.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE “06-A”:**

Um terreno da “Quadra C”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua Mario Pereira Dutra; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote n. 06-B; do lado esquerdo com o lote n. 07 e, pelos fundos onde tem a mesma largura da frente, confronta-se com a Rua Karl Kielblock.

LOTE “06-B”:

Um terreno da “Quadra C”, do loteamento denominado “Residencial Burck”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua Mario Pereira Dutra; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote n. 05; do lado esquerdo com o lote n. 06-A e, pelos fundos onde tem a mesma largura da frente, confronta-se com a Rua Karl Kielblock.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de outubro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.716 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “09”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Sidiney Pereira Freires, Lívia Inês Ferreira Freires, Wagner Martins da Silva e Wellington Souza Maciel, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003865/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “09”, da quadra “10”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL**LOTE 09:**

Com área de **281,08 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 3,79 metros em curva de frente para o balão de retorno da Rua Abelita Gomes da Silva (Antiga Rua 5) e 10,30 metros em reta de frente para a Rua Abelita Gomes da Silva; 14,00 metros de fundos para parte do lote nº. 08 e parte do lote nº. 07; 20,71 metros do lado direito de quem da Rua Abelita Gomes da Silva olha para o lote, confrontando com a Área Institucional 02; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 10.

SITUAÇÃO PRETENDIDA**LOTE 09 - A:**

Com área de **140,60 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 7,03 metros em reta de frente para a Rua Abelita Gomes da Silva (Antiga Rua 5); 7,03 metros de fundos para parte do lote nº. 08 e parte do lote nº. 07; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Abelita Gomes da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº. 09-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 10.

LOTE 09 - B:

Com área de **140,48 metros quadrados**, que assim se descreve: mede 3,79 metros em curva de frente para o balão de retorno da Rua Abelita Gomes da Silva (Antiga Rua 5) e 3,27 metros em reta de frente para a Rua Abelita Gomes da Silva; 6,97 metros de fundos para parte do lote nº. 08; 20,71 metros do lado direito de quem da Rua Abelita Gomes da Silva olha para o lote, confrontando com a Área Institucional 02; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 09-A.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 18 de outubro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.717 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “14”, da quadra “07”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Eidione Carolino Alves Viana, Emanuel Alves Viana, Luiz Antônio da Silva e Antônia Francisca dos Santos, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 005285/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “14”, da quadra “07”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:**LOTE 14:**

Mede 12,50 metros em reta para a Rua Donela C. Porto (Antiga Rua 9), igual medida nos fundos (confrontando com o lote 04), da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 20,00 metros (confrontando do lado direito de quem da referida Rua Donela C. Porto olha para o imóvel com o lote 13 e do lado esquerdo com o lote 15, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:**LOTE 14-A:**

Mede 6,25 metros em reta para a Rua Donela C. Porto (Antiga Rua 9), igual medida nos fundos (confrontando com o lote 04), da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 20,00 metros (confrontando do lado direito de quem da referida Rua Donela C. Porto olha para o imóvel com o lote 14-B e do lado esquerdo com o lote 15, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

LOTE 14-B:

Mede 6,25 metros em reta para a Rua Donela C. Porto (Antiga Rua 9), igual medida nos fundos (confrontando com o lote 04), da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 20,00 metros (confrontando do lado direito de quem da referida Rua Donela C. Porto olha para o imóvel com o lote 13 e do lado esquerdo com o lote 14-A, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.660, de 02 de setembro de 2016.

Louveira, 18 de outubro de 2.016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI Nº 2.528 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dá a denominação de “Rua da Esperança”, a Estrada de Servidão próxima à Rua Braz Francisco de Almeida, no bairro faixa azul.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “**RUA DA ESPERANÇA**”, a Estrada de Servidão próxima à Rua Braz Francisco de Almeida, no bairro Faixa Azul, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O memorial descritivo e o croqui e ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de outubro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 18 de outubro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

SAT - EMPREGOS

SAT – Serviço de Atendimento ao Trabalhador

Rua São Carlos, 73 – Bairro Santo Antônio
Louveira SP - TEL (19) 3848 -3255.

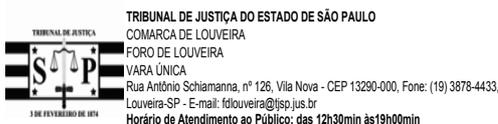
E-mail – sat@louveira.sp.gov.br

Vagas de Emprego em Aberto: Outubro

- ASSISTENTE DE VENDAS
- ASSISTENTE SOCIAL
- LÍDER DE LIMPEZA
- MONTADOR DE VIDRO DUPLO OU INSULADO
- OPERADOR DE INJETORA
- PADEIRO
- SUPERVISOR DE SUPERMERCADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

fs. 410



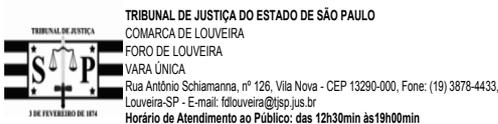
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo nº: 1002342-73.2014.8.26.0681
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941
Parte Ativa: Município de Louveira
Parte Passiva: JOÃO CALDANA E OUTROS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002342-73.2014.8.26.0681.

A MMª. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Louveira, Estado de São Paulo, Dra. Viviani Dourado Berton Chaves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA** move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra JOÃO CALDANA e sua esposa IZAUARA LOURENÇO CALDANA, e seus herdeiros: (JOSE RUBENS CALDANA e MARIA LUCIA MATHEUS CALDANA, IOLANDA MARIA CALDANA THOMAZETTO, MARIA ANTONIETA CALDANA CRUZ, JOSE CARLOS MARTINS CRUZ, IDÉSIO CALDANA e NAIR ZANOTTI CALDANA, CELIA RITA CALDANA TARDIVELLI, e JAIR TARDIVELLI, CARLOS ALBERTO CALDANA e APARECIDA MARGARIDA SOLDERA CALDANA, ARIQVALDO ANTONIO CALDANA e JULIANA CONDINI CALDANA); ALESSANDRA CALDANA PISONI e seu marido THEODORO JOSÉ PISONI, PATRICIA CALDANA, GABRIEL CALDANA, DÉBORA CALDANA SCARAMEL e seu marido LENILSO SCARAMEL, RODRIGO CALDANA e sua esposa MARIANE JUNQUEIRA DE CASTRO CALDANA, EMANUEL CALDANA, THIAGO CALDANA, FRANCISO CALDANA, LUIZ CALDANA, casado com DURVALINA MAZETTO CALDANA e herdeiros (VALTER JOSÉ CALDANA e MARIA DO CARMO STECK CALDANA, MARIA ANTONIETA CALDANA CRUZ e JOSE CARLOS MARTINS CRUZ, GILBERTO CALDANA, e JOSI MARTINI CALDANA, ODAIR CALDANA e LILIAN MARIA MENDES CALDANA), MÁRIO LUIZ CALDANA e LINDALVA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDANA, GERALDO JOSÉ CALDANA e sua esposa ANA TEREZA DE OLIVEIRA RAINHO CALDANA, SONIA TEREZINHA CALDANA ZAORAL e seu marido JOSÉ OSCAR ZAORAL; Mariana Maciente Nichi Caldana, Patrícia Camargo Calsavara Caldana, Lais Cristina Bosi Caldana Mariane Junqueira de Castro Caldana; objetivando a concessão liminar para imissão provisória na posse do imóvel localizado no terreno designado Granja Santo Antônio (Chácara Brasil), objeto da matrícula nº 3.833 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, com área de 21.835,04 m², assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P7, de coordenadas N 7.445.140,070 m. e E 301.406,758 m.; situado na divisa com o remanescente da Granja Santo Antônio; deste, segue confrontando com o referido remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°00'55" e 72,58 m., até o vértice P8, de coordenadas N 7.445.157,648 m. e E 301.336,337 m.; 240°00'26" e 32,70 m., até o vértice P9, de coordenadas N 7.445.141,300 m. e E 301.308,013 m.; 198°54'15" e 27,44 m., até o vértice P10, de coordenadas N 7.445.115,048 m. e E 301.300,035 m.; 228°43'37" e 32,86 m., até o vértice P11, de coordenadas N 7.445.093,370 m. e E 301.275,336 m.; 254°15'16" e 33,28 m., até o vértice P12, de coordenadas N 7.445.084,339 m. e E 301.243,306 m.; 268°07'31" e 87,72 m., até o vértice P13, de coordenadas N 7.445.081,469 m. e E 301.155,634 m.; 210°44'00" e 82,01 m., até o vértice P14, de coordenadas N 7.445.010,975 m. e E 301.113,722 m.; 285°18'25" e 29,84 m., até o vértice P15, de coordenadas N 7.445.018,852 m. e E 301.084,943 m.; situado na divisa com o remanescente da Área 2-C; deste segue confrontando com a área a desapropriar da Área 2-C e com área da Prefeitura Municipal de Louveira no rumo 50°14'00" NE e distâncias de 237,90m até o vértice B8, de coordenadas N 7.445.220,236 m. e E 301.211,964 m., localizado na margem do córrego Felá; deste, segue pelo referido córrego à montante na distância de 229,10 m., até o vértice P7, de coordenadas N 7.445.140,070 m. e E 301.406,758 m.; ponto inicial da



descrição deste perímetro", declarados de utilidade pública para construção do reservatório de água bruta para tratamento e abastecimento do Município de Louveira, conforme Decreto Municipal nº 3.560, de 04 de novembro de 2010. Para o levantamento do valor de R\$ 25.474,21, referente a 80% do depósito inicial (R\$764.226,40), em benefício da requerida, LINDALVA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDANA, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos da decisão: "Fls. 403 e fls. 405; Após as expedições e publicações dos editais, nos termos do artigo 34, do Decreto-Lei 3365/41, defiro o levantamento de 80% da oferta inicial (fls. 222), em benefício da requerida LINDALVA DE FÁTIMA RIBEIRO, observando-se o cálculo apresentado às fls. 403. As certidões e documentos referentes ao imóvel estão às fls. 380/392. Certifique-se, se o caso, o decurso de prazo para manifestação sobre o quanto determinado às fls. 395.Int." e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Louveira, aos 03 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

fs. 4



OUIDORIA DA PREFEITURA

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- DENÚNCIAS

LIGAÇÃO GRATUITA

0800 77 222 45

(19) 3878 9733 / (19) 3878 9726

FALECONOSCO@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

OUIDORIA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

**SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE OUIDORIA**

Este documento foi liberado nos autos em 10/10/2016 às 14:14, por Flavio Kulcsar, é cópia do original assinado digitalmente por VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/essaj>, informe o processo 1002342-73.2014.8.26.0681 e código T132621.

SECRETARIA DE FINANÇAS - BALANCETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei nº 1.306/98

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES			DESPESAS DE CUSTEIO		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Ativos	192.237,56	1.689.900,21	Aposentados	419.011,26	3.604.704,32
Aposentados, Afiliados e Pensionistas	13.347,28	112.355,87	Pensionistas	99.158,82	867.399,46
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	21.407,55	182.791,67
			Licença Maternidade	-	-
			Pessoal	17.391,47	122.887,89
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Ativos	668.751,68	5.738.158,26	Aposentados	100.906,80	847.910,69
Aposentados, Afiliados e Pensionistas	12.978,49	108.237,27	Pensionistas	31.924,08	257.166,99
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	62.790,38	461.380,32
			Licença Maternidade	37.492,55	378.345,84
			Pessoal	17.391,48	122.887,98
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	340.484,94	2.987.198,65	Tarifa bancária	-	-
Restabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	366.800,34	2.957.951,20	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.128.290,41	9.701.968,10	Indenizações	-	-
Restabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	2.087.908,27	15.714.847,68	Tarifa bancária	-	-
OUTRAS RECEITAS			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Restituição e Indenização	-	-	Outros serviços ou encargos	-	-
COMPREV	559.173,78	559.173,78	Indenizações	-	-
OUTRAS RECEITAS			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Restituição e Indenização	-	-	-	-	-
COMPREV	20.465,12	20.465,12	-	-	-
OUTRAS RECEITAS			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	5.391.437,87	39.590.256,14	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	807.474,49	6.845.475,16
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	132.405,50	1.076.315,71	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	124.873,02	943.910,21
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO	59.419,04	484.273,43	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO	49.093,96	424.854,39
TOTAL DA RECEITA GERAL	5.583.262,41	41.150.845,28	TOTAL DA DESPESA GERAL	981.441,47	8.214.239,76
Saldo do mês anterior	186.599.804,85	158.265.020,27	Saldo para o mês seguinte	191.201.625,79	191.201.625,79
TOTAL GERAL	192.183.067,26	199.415.865,55	TOTAL GERAL	192.183.067,26	199.415.865,55

Louveira, 13 de Outubro de 2016.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG-089675/0-5-S-SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 4022/2008

MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	34.782,95	0,117%	245.775,87	0,079%
1.1 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO FINANCEIRO	17.391,47	0,059%	122.887,89	0,040%
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	17.391,47	0,059%	122.887,89	0,040%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
1.2 Despesas com pessoal ativo				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	17.391,48	0,059%	122.887,98	0,040%
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	17.391,48	0,059%	122.887,98	0,040%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
2. Despesas com benefícios previdenciários	772.691,54	2,604%	6.599.699,29	2,128%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	539.577,73	1,819%	4.654.895,45	1,501%
2.2.1 Aposentadorias (94)	419.011,36	1,412%	3.604.704,32	1,162%
2.2.1.1 Tempo de contrib (44)	246.461,76	0,831%	2.133.371,38	0,688%
2.2.1.2 Idade (30)	71.416,00	0,241%	629.456,11	0,203%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,103%	271.132,50	0,087%
2.2.1.4 Especial Professor (08)	70.451,60	0,237%	570.744,33	0,184%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,334%	867.399,46	0,280%
2.2.3 Auxílios-doença (07)	21.407,55	0,072%	182.791,67	0,059%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	233.113,81	0,786%	1.944.803,84	0,627%
2.3.1 Aposentadorias (29)	100.906,80	0,340%	847.910,69	0,273%
2.3.1.1 Tempo de contrib (11)	28.599,800	0,096%	210.607,20	0,068%
2.3.1.2 Idade (08)	16.784,00	0,057%	147.816,72	0,048%
2.3.1.3 Invalidez (03)	5.305,00	0,018%	46.721,00	0,015%
2.3.1.4 Especial Professor (07)	50.218,00	0,169%	442.765,77	0,143%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (13)	31.924,08	0,108%	257.166,99	0,083%
2.3.3 Auxílios-doença (31)	62.790,38	0,212%	461.380,32	0,149%
2.3.4 Licença Maternidade (11)	37.492,55	0,126%	378.345,84	0,122%

101

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	899.106,30	3,030%	7.702.177,21	2,483%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	204.607,00	0,690%	1.804.183,02	0,582%
3.2.1 Servidor civil ativo	191.259,72	0,645%	1.691.827,15	0,545%
3.2.2 Servidor civil inativo	12.208,59	0,041%	102.768,10	0,033%
3.2.3 Pensionistas	1.138,69	0,004%	9.587,77	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	694.499,30	2,341%	5.897.994,19	1,901%
3.3.1 Servidor civil ativo	681.520,81	2,297%	5.789.510,57	1,866%
3.3.2 Servidor civil inativo	12.942,17	0,044%	107.790,40	0,035%
3.3.3 Pensionistas	36,32	0,000%	693,22	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	651.001,06	2,194%	5.577.181,46	1,798%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	1.493.333,81	5,033%	12.761.308,64	4,114%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO FINANCEIRO	339.833,59	1,145%	2.993.877,95	0,965%
5.2.1 Contribuição patronal	339.833,59	1,145%	2.993.877,95	0,965%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.153.500,22	3,888%	9.767.430,69	3,149%
5.3.1 Contribuição patronal	1.153.500,22	3,888%	9.767.430,69	3,149%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	29.670.976,92	-	310.196.162,52	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	8.150.394,77	-	84.978.759,07	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	1.278.119,01	-	24.921.762,26	-

Louveira, 13 de Setembro de 2016.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.

CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG-089675/0-5-S-SP

102

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Comunicado de DEFERIMENTO

1. Referente à licença protocolo: 4618/2009-13
Data de Protocolo: 31/08/2016
CEVS: 352730601-206-000009-1-4
Data de Validade: 19/10/2017
Razão Social: TOTAL PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ/CPF: 71.913.248/0001-91
Endereço: AV KARL KIELBLOCK, 972 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: JORGE JOSÉ ZAKZUK NETO
CPF: 52442640872
Resp. Técnico: LILIAN ZARPON
CPF: 30837289807
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04262078 UF:SP
Resp. Técnico: MICHELLE THABATA ABAID
CPF: 35420591880
CBO: Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04264182 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3342/2003-17
Data de Protocolo: 18/10/2016
CEVS: 352730601-477-000005-1-5
Data de Validade: 02/08/2017
Razão Social: DROGARIA ROMANA DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 72.908.171/0001-24
Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 240 CENTRO
Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ROBERTO SILVEIRA CASARINI
CPF: 01624999816
Resp. Técnico: FERNANDA C. VICENTE DE OLIVEIRA
CPF: 21478231807
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24563 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3342/2003-18
Data de Protocolo: 18/10/2016 CEVS: 352730601-477-000005-1-5
Data de Validade: 02/08/2017
Razão Social: DROGARIA ROMANA DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 72.908.171/0001-24
Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 240 CENTRO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO ROBERTO SILVEIRA CASARINI
CPF: 01624999816
Resp. Técnico: FERNANDA C. VICENTE DE OLIVEIRA
CPF: 21478231807
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24563 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA COELHO DA FONSECA
CPF: 33280707889
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43164 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7303/2011-3
Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 352730601-863-000122-1-1
CEVS: 352730601-863-000120-1-7
Data de Validade: 21/10/2017
Razão Social: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREIRE
CNPJ/CPF: 07386240805
Endereço: RUA GASPAS DE OLIVEIRA, 53 VILA BOSSI
Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE
CPF: 07386240805
Resp. Técnico: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE
CPF: 07386240805
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:36395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7303/2011-3
Data de Protocolo: 21/10/2016 CEVS: 352730601-863-000120-1-7
CEVS: 352730601-863-000120-1-7
Data de Validade: 21/10/2017
Razão Social: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREIRE
CNPJ/CPF: 07386240805
Endereço: RUA GASPAS DE OLIVEIRA, 53 VILA BOSSI
Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE
CPF: 07386240805
Resp. Técnico: LUIS HERMÍNIO DA LUZ FREEIRE
CPF: 07386240805
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36395 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7544/2015-1
Data de Protocolo: 23/09/2016 CEVS: 352730601-863-000174-1-8
Data de Validade: 24/10/2017
Razão Social: VI-MED CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ/CPF: 44.851.566/0001-00
Endereço: Rua JOÃO VERARDO, 84 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO
CPF: 03804054820
Resp. Técnico: VAGNER VILELA CUNHA
CPF: 19131852653
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34878 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente a: LTA
Protocolo: 7294/2016
Data de Protocolo: 15/09/2015
Razão Social: SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.685.377/0023-62
Endereço: ESTRADA CRUZ GRANDE, 1700, SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000, UF: SP
Resp. Legal: Jorcen Simon de SOUZA, CPF: 70.765.760-94
Resp. Técnico: Marco Antonio Mauro,
CPF: 275.311.958-95 CREA: 5062538635

8. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente a: LTA
Protocolo: 7033/2016
Data de Protocolo: 12/08/2016
Razão Social: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
CNPJ/CPF: 02.836.056/006-77
Endereço: ESTRADA CRUZ GRANDE, 1700, SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000, UF: SP
Resp. Legal: Roberto Silva da Mota,
CPF: 865938464-49
Resp. Técnico: Marco Antonio Mauro,
CPF: 275.311.958-95
CREA: 5062538635

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 7587/2016
Data de Protocolo: 14/09/2016
CEVS: 352730601-471-000088-1-8
Razão Social: EUILSON PEREIRA BEZERRA - ME
CNPJ/CPF: 26.051.427/0001-02 Endereço: Rua JOÃO VERARDO,
469 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: EUILSON PEREIRA BEZERRA
CPF: 27409758805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5331/2016-2
Data de Protocolo: 04/10/2016 CEVS: 352730601-477-000045-1-0
Data de Validade: 01/07/2017
Razão Social: FERNANDES,SOUZA&OLIVEIRA DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 24.917.128/0001-82
Endereço: Avenida TIRADENTES, 103 VILA PASTI
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO MACENA DE OLIVEIRA
CPF: 32869571860
Resp. Técnico: AILTON NUNES JOPETIPE
CPF: 07132516620
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82169 UF:SP
Resp. Técnico: FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 09647105606
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75853 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SECRETARIA DE FINANÇAS

Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Setembro de 2016

Receitas do FUNDEB			Retenções do FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Receitas de Transferências	25.000.000,00	16.635.188,17	65.298.000,00	42.737.380,85				
Receitas de Aplicações Financeiras	80.000,00	74.470,79						
Total da receita	25.080.000,00	16.709.658,96						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB					
TOTAL	25.080.000,00	16.709.658,96	Transferências	Retenções				
MAGISTÉRIO 60%	15.048.000,00	10.025.795,38	16.635.188,17	42.737.380,85				
			Diferença (Recebido - Retido) : Perda	-26.102.192,68				
Despesas com recursos do FUNDEB								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	34.758.000,00	138,59	16.325.827,49	97,70	16.325.826,01	97,70	16.110.345,55	96,41
MAGISTÉRIO	21.383.000,00	85,26	16.325.827,49	97,70	16.325.826,01	97,70	16.110.345,55	96,41
OUTROS	13.375.000,00	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			16.325.827,49	97,70	16.325.826,01	97,70	16.110.345,55	96,41
MAGISTÉRIO			16.325.827,49	97,70	16.325.826,01	97,70	16.110.345,55	96,41
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Setembro de 2016

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)				
Próprios	64.780.000,00	40.960.171,65	97.817.500,00	63.829.493,72				
Transferências da União	24.515.000,00	16.493.240,49						
Transferências do Estado	301.975.000,00	197.864.562,72						
Total	391.270.000,00	255.317.974,86						
Retenção ao FUNDEB	65.298.000,00	42.737.380,85						
Receitas Líquidas	325.972.000,00	212.580.594,01						
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	138.726.610,00	35,46	99.725.579,15	39,06	82.644.393,02	32,37	81.370.739,58	31,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	32.516.500,00	8,31	24.987.747,62	9,79	19.416.801,17	7,60	19.111.404,84	7,49
ENSINO FUNDAMENTAL	40.912.110,00	10,46	32.000.450,68	12,53	20.490.211,00	8,03	19.521.953,89	7,65
RETENÇÕES AO FUNDEB	65.298.000,00	16,69	42.737.380,85	16,74	42.737.380,85	16,74	42.737.380,85	16,74
DEDUÇÕES								
TOTAL			309.360,68	0,12	309.362,16	0,12	524.842,62	0,21
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			309.360,68	0,12	309.362,16	0,12	524.842,62	0,21
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			99.416.218,47	38,94	82.335.030,86	32,25	80.845.896,96	31,66
EDUCAÇÃO INFANTIL			24.987.747,62	9,79	19.416.801,17	7,60	19.111.404,84	7,49
ENSINO FUNDAMENTAL			32.000.450,68	12,53	20.490.211,00	8,03	19.521.953,89	7,65
RETENÇÕES AO FUNDEB			42.428.020,17	16,62	42.428.018,69	16,62	42.212.538,23	16,53



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Setembro de 2016

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Para o Exercício)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	64.780.000,00	40.960.171,65		
Transferências da União	24.515.000,00	16.493.240,49	Total (15%)	58.690.500,00
Transferências do Estado	301.975.000,00	197.864.562,72		38.297.696,23
Total	391.270.000,00	255.317.974,86		

Despesas com recursos da saúde

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	88.643.701,84	22,66	66.745.046,00	26,14	57.856.646,70	22,66	57.084.990,57	22,36
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	88.643.701,84	22,66	66.745.046,00	26,14	57.856.646,70	22,66	57.084.990,57	22,36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 07/10/2016**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 03/11/2016** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EFV1040	S450013296	54600	26/09/2016	85,13	AJH5671	S450015414	54600	29/09/2016	85,13
DXU5928	S450013921	73662	01/10/2016	85,13	DXU5928	S450013919	51851	01/10/2016	127,69
CVM2868	S450013918	51851	01/10/2016	127,69					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em **19/09/2016**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 03/11/2016** para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EMR6787	S450015329	60502	18/07/2016	191,54	FCS1649	S450015330	54521	18/07/2016	127,69
AUT8852	S450015332	54521	18/07/2016	127,69	FES6272	S450015333	54100	18/07/2016	85,13
DUF8422	S450015335	54100	18/07/2016	85,13	FQO7570	S450015340	55250	18/07/2016	85,13
DUD0346	S450015341	54100	18/07/2016	85,13	CDW0195	S450015513	73662	18/07/2016	85,13
EDE8091	S450015512	60501	18/07/2016	191,57	FJE4860	S450015342	54521	18/07/2016	127,69
EBF8769	S450015337	54100	18/07/2016	85,13	EIX1047	S450015339	54100	18/07/2016	85,13
CEZ9673	S450015260	51851	18/07/2016	127,69	EEP1858	S450015331	54521	18/07/2016	127,69
KQN6375	S450015336	54521	18/07/2016	127,69	DMB2103	S450015510	54100	18/07/2016	85,13
DMB2103	S450015511	60501	18/07/2016	191,57	DDY4592	S450015514	52310	18/07/2016	85,13
ERH8915	S450015407	54521	19/07/2016	127,69	BID0284	S450015409	54521	19/07/2016	127,69
DFE6658	S450015408	54521	19/07/2016	127,69	ERK3882	S450015410	54521	19/07/2016	127,69
FGO0623	S450015411	54521	19/07/2016	127,69	DTP8087	S450015412	54521	19/07/2016	127,69
CKD2401	S450015413	54521	19/07/2016	127,69	BOX1044	S450015343	54521	20/07/2016	127,69
DMF5734	S450015344	54521	20/07/2016	127,69	EWQ4807	S450015345	54521	20/07/2016	127,69
GFG8960	S450015346	54521	20/07/2016	127,69	EDE9097	S450015348	54521	20/07/2016	127,69
EMQ8788	S450015349	59910	22/07/2016	191,54	DID0622	S450015350	54100	22/07/2016	85,13
EYA9670	S450015515	54100	22/07/2016	85,13	DHK2153	S450015516	54100	22/07/2016	85,13
EWG0043	S450015518	54100	22/07/2016	85,13	DPD9639	S450015519	60501	22/07/2016	191,57
BTM0265	S450015553	54521	22/07/2016	127,69	FKW9784	S450015559	54521	22/07/2016	127,69
AKD7849	S450015562	51851	22/07/2016	127,69	ENX7870	S450015563	51851	22/07/2016	127,69
BPA1541	S450015564	51851	22/07/2016	127,69	ENC5316	S450015566	54100	22/07/2016	85,13
EWS4826	S450015569	54521	22/07/2016	127,69	DIZ7868	S450015517	54100	22/07/2016	85,13
CNZ0549	S450015551	54521	22/07/2016	127,69	ENC6943	S450015552	54521	22/07/2016	127,69
EPP9880	S450015554	54521	22/07/2016	127,69	PXU4257	S450015556	54521	22/07/2016	127,69
FHD4487	S450015557	54521	22/07/2016	127,69	GAP2720	S450015558	54521	22/07/2016	127,69
DTM1501	S450015560	51851	22/07/2016	127,69	BXL9864	S450015561	51851	22/07/2016	127,69
CCH8507	S450015565	51851	22/07/2016	127,69	CQL0704	S450015567	73662	22/07/2016	85,13
FFQ4130	S450015568	73662	22/07/2016	85,13	EGL9548	S450015570	61220	22/07/2016	191,54
BUI0115	S450013295	54600	24/07/2016	85,13	ENR2464	S450015264	51851	24/07/2016	127,69
EDD7177	S450015265	51851	24/07/2016	127,69	DZA5404	S450015266	51851	24/07/2016	127,69
DPD9849	S450013913	52070	24/07/2016	53,20	CVF0270	S450015261	52070	24/07/2016	53,20
FTI5253	S450015262	58780	24/07/2016	85,13	DRA0123	S450015263	51851	24/07/2016	127,69
ORJ5621	S450015267	73400	24/07/2016	85,13					



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 - 25/10/2016

EXPEDIENTE

LEITURA

- Aprovada Ata da 5ª Audiência Pública realizada em 29.9.2016
- Aprovada Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 11.10.2016

REQUERIMENTO Nº 68/2016

Assunto: **PESAR**
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 19 de outubro de 2016, o senhor **ANTÔNIO APARECIDO FELIPPE**;

CONSIDERANDO que o extinto pertencia a família tradicional do município de Louveira;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO APARECIDO FELIPPE**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 25 de outubro de 2016.

AILTON DOMINGUES
Vereador

ALAN AP. CHIQUETTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA
Vereador

CAETANO SÉRGIO APARECIDO
Vereador

CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora

ESTANISLAU STECK
Vereador

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
Vereador

JOSÉ MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ CARLOS ROSA
Vereador

MAURO CHIQUITO
Vereador

NILSON SOUZA CRUZ
Vereador

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
Vereadora

MOÇÃO Nº 34/2016

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, ÀS EQUIPES GESTORAS E AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PELA

COMEMORAÇÃO DO SEU DIA, EM 15 DE OUTUBRO. (APROVADA)

CONSIDERANDO, que o Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro, e que o Brasil hoje tem cerca de 1.882 milhões professores, de acordo com o Ministério de Educação;

CONSIDERANDO, que a referida data é comemorada em homenagem ao Primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I em 15 de outubro de 1827 e justifica a importância da educação na igualdade social, pois é uma ferramenta de conscientização e de formação do cidadão;

CONSIDERANDO, que a função dos professores, não é apenas transmitir conhecimentos, mas principalmente ensinar o aluno a estudar, fazê-lo valorizar o estudo e ajudá-lo a se desenvolver socialmente;

CONSIDERANDO, que os educadores transformam as crianças, jovens e até mesmo adultos de hoje nos ilustres cidadãos de amanhã. Sua responsabilidade é enorme perante uma nação;

CONSIDERANDO, que esses profissionais colocam a missão de educador acima das limitações que lhe são impostas por condições de trabalho bem aquém de sua importância social;

CONSIDERANDO, que a profissão é exercida com tanto amor, mas marcada muitas vezes pela falta de apoio, condições de trabalho desfavoráveis, poucos recursos e geralmente mal-remunerada, chegando a ser desvalorizada por cidadãos, classes e organizações de nossa sociedade;

CONSIDERANDO, que esses abnegados profissionais de coragem, com competência e desprendimento, ensinam e educam com paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres, sendo um propósito impessoal de ensinar, que revigoram nos alunos o desejo de descobrir e conhecer cada vez mais, que plantam a semente do saber, fazendo de suas mãos, as mãos dos alunos, de seus olhos dos que os admiram, de seus conhecimentos, o aprendizado dos seus seguidores;

CONSIDERANDO, que o educador constrói o futuro do nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio;

CONSIDERANDO, que por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados para que melhorem cada vez mais sua atuação;

CONSIDERANDO, que nos dias de hoje, com as novas tecnologias, internet e outros veículos eletrônicos de ensinamentos e aprendizagem, onde tentam substituir os professores, mas não conseguem, pois não são capazes de germinar idéias, sugestões e principalmente o carinho e amor pela profissão a qual foram confiados a exercerem de forma digna;

CONSIDERANDO, que é a profissão, de todas, a mais nobre. Ensinar é um Dom Divino, é uma arte, onde não se emprega somente a didática pedagógica, mas na busca da criatividade que às vezes vai além da própria capacidade, para cumprir o dever de educar, para aqueles que buscam o saber, o conhecimento e o entendimento. A educação é a maior responsável para o desenvolvimento de um País.

Valorizar esta profissão não se restringe apenas a esta data, mas em destacar a mesma todos os dias, pois são estes mestres que trarão aos nossos filhos e netos o alto conhecimento, para que um dia sejam alguém neste mundo.

Não poderíamos deixar de parabenizar a cada Professor, que valoriza cada vez mais sua profissão, que busca incessantemente seu aperfeiçoamento. Rendemos a nossa mais respeitosa Gratidão e Homenagem, por meio de um poema que traduz em seu texto a grandeza desta nobre vocação:

Ser Mestre

Tarefa difícil, mas não impossível,
Tarefa que pede sacrifício incrível!
Tarefa que exige abnegação,
Tarefa que é feita com o coração!
Nos dias cansados,
Nas noites de angústias, nas horas de fardo,
De tamanha luta,
Chegamos até a questionar:
Será, Deus, que vale a pena ensinar?
Mas, bem lá dentro, responde uma voz,
A que nos entende e fala por nós
A voz da nossa alma, a voz do nosso eu:
- Vale sim, coragem!
Você ensinando, aprende também.
Você ensinando, faz bem a alguém,
E vai semeando nos alunos seus,
Um pouco de PAZ e um tanto de DEUS!

Parabéns a todos os mestres!
Que Deus os abençoe, os ilumine sempre e lhes dê a recompensa.

**“Feliz é aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”
(Cora Coralina)**

APRESENTO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Aplausos, Congratulações e Reconhecimentos aos Professores, em especial deste município**, parabenizando – os e expressando o nosso sentimento de gratidão e desejando-lhes muito sucesso.

Por fim, requiro que cópia da presente Moção, após sua devida aprovação, seja entregue às Unidades Escolares Públicas e Privadas de nosso Município, a saber: E. E. “Prof. Joaquim Antonio Ladeira”, E.E. “Odilon Leite Ferraz”, E.E. Prof. “Alberto Ferreira Rezende”, E.E. “Pedro Yoshichika Irie”, CECI Herdeiros do Futuro, CECI Mundo Maravilhoso, CECI Paraíso do Saber, CECI Pequenos Brilhantes, CECI Pica – Pau Amarelo, CECOIN Pequeno Príncipe, CECOIN Chapeuzinho Vermelho I, Cecoin Chapeuzinho Vermelho II, CEIL Aparecida Eufrasia Guisalberte Yembo – Fundamental, CEIL Aparecida Eufrasia Guisalberte Yembo – Infantil, CEIL ESPORTE – Bairro Santo Antonio, CEIL Fundamental – Bairro Santo Antonio, CEIL Infantil Bairro Santo Antonio, EMEF Ângelo Argenton Filho, EMEF Cônego Luiz Gonzaga Biasi, EMEF José Odair Montelatto, EMEF José Pereira Dutra, EMEF Melissa Sicalhoni, EMEF Odilon Leite Ferraz, EMEF Vila Pasti, EMEI Luiz Gonzaga Batista Martins, EMEI Prefeito Nicolau Finamore, EMEI Vice – Prefeito Pedro Miqueletto, Colégio Aprendiz, Colégio Via Brasil, Escola Criar, Escola Imaginarium / Objetivo, SENAC, Secretaria Municipal de Educação, para externarem essa singela homenagem a todos os educadores.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 25 de outubro de 2016.

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
Vereadora

Assinatura de Apoio

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÕES

Nº 712/2016 - Solicita que seja expedido Ofício para Concessionária Rota das Bandeiras para que instale refletores na Rodovia Romildo Prado, nas proximidades do km 1 para maior segurança de quem dirige a noite devido as obras que estão sendo realizadas próximas ao local.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 713/2016 - Solicita que seja regularizado nos bairros da cidade o estacionamento de caminhões e carretas por ocuparem espaços indevidos pela proporcionalidade de seu tamanho acarretando sérios prejuízos para o trânsito interno dos bairros.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 714/2016 - Solicita que seja expedido Ofício para Concessionária Rota das Bandeiras a fim de que seja instalado radar limitador de velocidade, à 60 km/h, na Rodovia Romildo Prado nas entradas do bairro Sagrado Coração de Jesus e Jardim 21 de Março entre os km. 2 e 3.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 715/2016 - Solicita, através da Secretaria de Serviços Públicos, no sentido de providenciar toda infraestrutura necessária, tal como iluminação na Viela existente na Estrada das Rainhas, 1160 no Bairro da Ponte Preta, neste Município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 716/2016 - Solicita providências, junto a Secretária competente, no sentido de se instalar aparelhos de ginástica - “Academia ao ar livre” na Praça da Bíblia no bairro Jardim 21 de Março, neste município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 717/2016 - Solicita providências para que seja criada em próprio público a Casa dos Conselhos Municipais com estrutura administrativa e equipamentos necessários.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 718/2016 - Solicita providências no sentido de efetuar o conserto do corrimão de proteção existente na calçada da travessia da Rua João Verardo, nas proximidades do número 347, no Jardim Belo Horizonte.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 719/2016 - Solicita providências, através da Secretaria de Saúde e da Irmandade Santa Casa de Louveira, para reforçarem a divulgação da “Lista de Medicamentos” disponíveis na rede pública municipal, sobretudo para os novos médicos contratados e providenciar o abastecimento da farmácia hospitalar para suprir a demanda aos finais de semana em que a farmácia pública esta fechada.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 720/2016 - Solicita medidas, junto à empresa prestadora de serviços públicos de limpeza e conservação urbana Litucera Ltda., para que a mesma providencie a aquisição de lixeiras coletoras de lixo reciclável, com cores diferentes para colocação na rotatória da estrada municipal Monterrey, conforme fotos a serem demonstradas no telão.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 721/2016 - Reitera as indicações nº 753/2015 e 252/2016 solicitando ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja iniciado estudos, com o objetivo de instituir o “Programa Remédio em Casa” no Município de Louveira.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 722/2016 - Reitera, a indicação de número 490/2016, solicitando ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a poda de duas árvores antigas, ou até mesmo a remoção das mesmas, que se encontram plantadas, há muitos anos, no passeio público de pedestres, na Rua Ângelo Steck, nº 21, Vila Nova, em frente ao Clube Atlético Bandeirantes, neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 723/2016 - Solicita providências a fim de que seja executado o importantíssimo serviço de continuidade da construção de estacionamento para veículos (à direita de quem desce), na Rua Arthur de Souza Sigel, Jardim Vera Cruz, em frente ao Centro de Reabilitação, neste município.

Autoria: Vereadora Sonia Maria Tarallo Cruz

Nº 724/2016 - Solicita providências no sentido de que seja efetuada a remoção de poste de energia, na Avenida Ricieri Chiquetto, próximo ao número 1067, no bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 725/2016 - Solicita troca de três postes de madeira por de concreto na Rua Heron, nº 377, 425 e 573, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 726/2016 - Solicita corte e retirada de árvore da Rua Luiz Gonzaga, nº 1.300, Jardim 21 de Março, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 727/2016 - Solicita que se faça cumprir a LEI Nº 2.296, DE 16 DE MAIO DE 2013, para retirar carro abandonado (Marca: Volkswagen, Modelo: Saveiro, Cor: Preta, Placa: CCY 6297, Vinhedo-SP) da Rua Luiz Gonzaga, nº 1.250 (rua de cima sem saída), Jardim 21 de Março, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 728/2016 - Solicita providências no sentido de proceder o fehcamento dos vãos (espaços entre as paredes do pontilhão com o barranco de pedras), Bairro do Leitão, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira, Estanislau Steck

Nº 729/2016 - Solicita providências no sentido de incluir no itinerário da linha de ônibus urbano a Rua Farwel, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 730/2016 - Solicita a instalação de parquinho e academia ao ar livre no Centro Comunitário Santo Antonio, Rua Antonio Modesto Gumiero, Bairro do Leitão, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira, Estanislau Steck

Nº 731/2016 - Solicita a instalação de tela de proteção embaixo e ao lado da linha férrea, Bairro do Leitão, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira, Estanislau Steck

Nº 732/2016 - Solicita conserto do alambrado do Centro Comunitário Santo Antonio, Rua Antonio Modesto Gumiero, Bairro do Leitão, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira, Estanislau Steck

Nº 733/2016 - Solicita a realização de reforma geral no Centro Comunitário Santo Antonio, Rua Antonio Modesto Gumiero, Bairro do Leitão, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Assinatura de Apoio: Vereadores Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira, Estanislau Steck

Nº 734/2016 - Solicita providências cabíveis no sentido de transferir lixeira de lugar, debaixo do pontilhão para Rua Teodoro Barbosa de Souza, ao lado da linha férrea, Bairro do Leitão, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 735/2016 - Solicita providências no sentido de realizar melhorias na sinalização (pintura) das lombadas, localizadas ao longo da Avenida José Mamprim, neste município.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 736/2016 - Solicita providências no sentido de que seja instalado um painel com dicas sobre a forma correta de se preparar para os exercícios, como alongamento, na academia ao ar livre localizada, na Rua Geraldo Burck, Residencial Burck.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 737/2016 - Solicita providências no sentido de que seja efetuada a remoção de poste de energia, na Rua Santo Miquelito, próximo ao número 148, no bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 738/2016 - Solicita que seja efetuado plantio de mudas de árvore na Rua Angelo Steck, na altura do numero 245. (foto anexo)

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 739/2016 - Solicita instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Francisco Pereira Dutra, em frente ao nº112, Bairro Estiva.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 740/2016 - Solicita realização de estudos para a desapropriação de uma área nas proximidades dos Bairros Faixa Azul e Ipiranga, para a construção de um sistema de lazer, incluindo quadra de esportes, academia ao ar livre e playground.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 741/2016 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar estudos para a abertura de uma rua que dê acesso do Bairro Altos da Colina com a Rua Pedro Bassi ou alguma outra nas proximidades.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 742/2016

Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de efetuar a instalação um ponto de ônibus coberto na Rua Luiz Montelatto, próximo ao nº 97, no bairro Cidade Jardim – Santo Antônio em Louveira.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

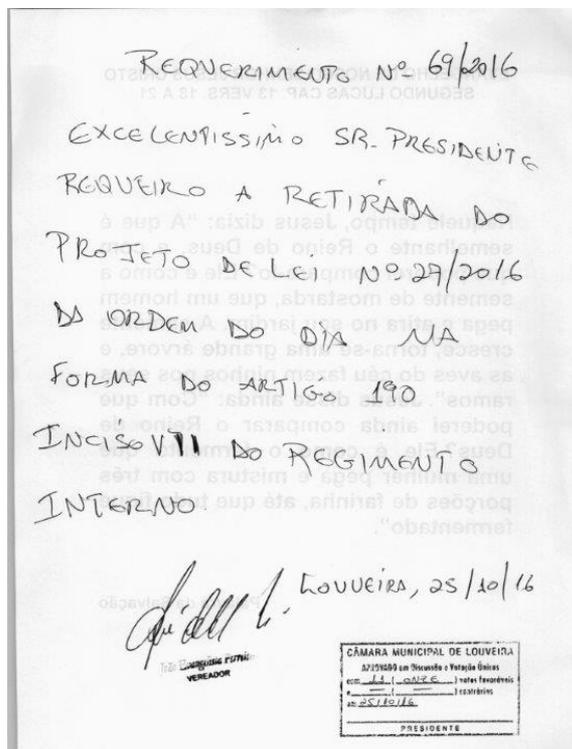
25/10/2016

ORDEM DO DIA

PARECER DESFAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR - AO PROJETO DE LEI Nº 27/2016

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO”, PARA O PRÉDIO PÚBLICO ONDE ESTÁ INSTALADO O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE LOUVEIRA LOCALIZADO NA RUA ARTHUR DE SOUZA SYGEL, N. 478 JARDIM VERA CRUZ.

(PROJETO RETIRADO PELO AUTOR DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 69/2016)



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/2016

PROJETO DE LEI Nº 18/2016

Dispõe sobre Programa de Coleta Seletiva no Município de Louveira e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído junto a Secretaria de Gestão Ambiental a coleta de resíduos sólidos recicláveis, denominado PROGRAMA DE COLETA SELETIVA.

Parágrafo único. A coleta de resíduos volumosos, denominada CATA-TRECO, fica instituída junto a Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - resíduos sólidos recicláveis: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade passíveis de transformação que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e, se couber, do SNVS e do SUASA;

II - resíduos volumosos: eletrodomésticos, móveis, sofás, colchões, madeiras e outros artigos cujo tamanho impede que sejam coletados de forma convencional;

III - rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

IV - cooperativas ou Associações de Coleta Seletiva: grupos auto gerenciários reconhecidos pelos órgãos municipais competentes formados por munícipes mandatários de ocupação e renda com atuação local.

Art. 3º A administração e execução do Programa de Coleta Seletiva será realizada pela Prefeitura Municipal de Louveira através da Secretaria de Gestão Ambiental.

Art. 4º Poderão ser doados à população de baixa renda os materiais que ainda tenham condições de uso como roupas, calçados, brinquedos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros do gênero, recolhidos tanto pelo programa de Coleta Seletiva quanto pelo Cata Treco.

Art. 5º Após serem coletados nas ruas, os resíduos recicláveis recolhidos serão doados às Cooperativas municipais de reciclagem determinadas em regulamento do Executivo, que deverão proceder a triagem e venda.

§ 1º Ficará sob a responsabilidade das Cooperativas beneficiárias a qualificação das empresas interessadas em adquirir o material.

§ 2º Os recursos financeiros obtidos com a venda do material reciclável devem ser utilizados nas despesas e pagamentos dos cooperados.

§ 3º As cotas destinadas às Cooperativas Municipais de reciclagem previstas neste artigo serão determinadas em regulamento do Executivo.

Art. 6º Faz parte deste programa a coleta de pneus inservíveis, a coleta de eletroeletrônicos, coleta de óleo e gorduras de origem vegetal e animal e a coleta de pilhas e baterias.

Parágrafo único. Os resíduos do sistema de logística reversa, na forma do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010, também poderão ser doados às Cooperativas, salvo nos casos em que a logística reversa e/ou acordos setoriais e/ou termos de compromisso estiverem consolidados.

Art. 7º Os resíduos de interesse ambiental, cuja destinação ambientalmente correta poderá acarretar ônus aos detentores, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Louveira.

Art. 8º Ficam autorizados o Poder Executivo, nos termos da lei, e as Cooperativas Municipais de reciclagem a realizarem parcerias com empresas de iniciativa privada ou organizações não governamentais para atender o disposto nesta Lei.

Art. 9º A Prefeitura Municipal de Louveira fica autorizada a assinar convênios com as cooperativas beneficiadas por esta lei, tendo como objetivo promover apoio técnico e material para o desenvolvimento dos seus trabalhos, sendo obrigatório a prestação de contas, nos termos da lei e regulamentos.

Art. 10 As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, em especial Lei Municipal nº 1.263/1997 e Lei Municipal 1.757/2005.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ
2º Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

CONVITE

SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 8.11.2016 (terça-feira), a partir 18h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

PORTARIAS

Número: 140/2016

Data: 25/10/2016.

Assunto: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO AO SERVIDOR UBIRAJARA BATISTA JUNIOR, ENTRE O PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO DE 2016.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 20/2016 (Republicação)

SOLICITAÇÃO Nº 87/2016/CM

PROCESSO Nº 157/2016/CM

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializada em assessoria e consultoria para Administração Pública, nas áreas orçamentária, contábil, financeira e legislativa, para assessorar a Presidência da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, bem como, acompanhamento e oferecimento de pareceres, nas condições previstas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

INTERESSADAS: dia 11/11/2016, entre 09h45min e 10h00min.

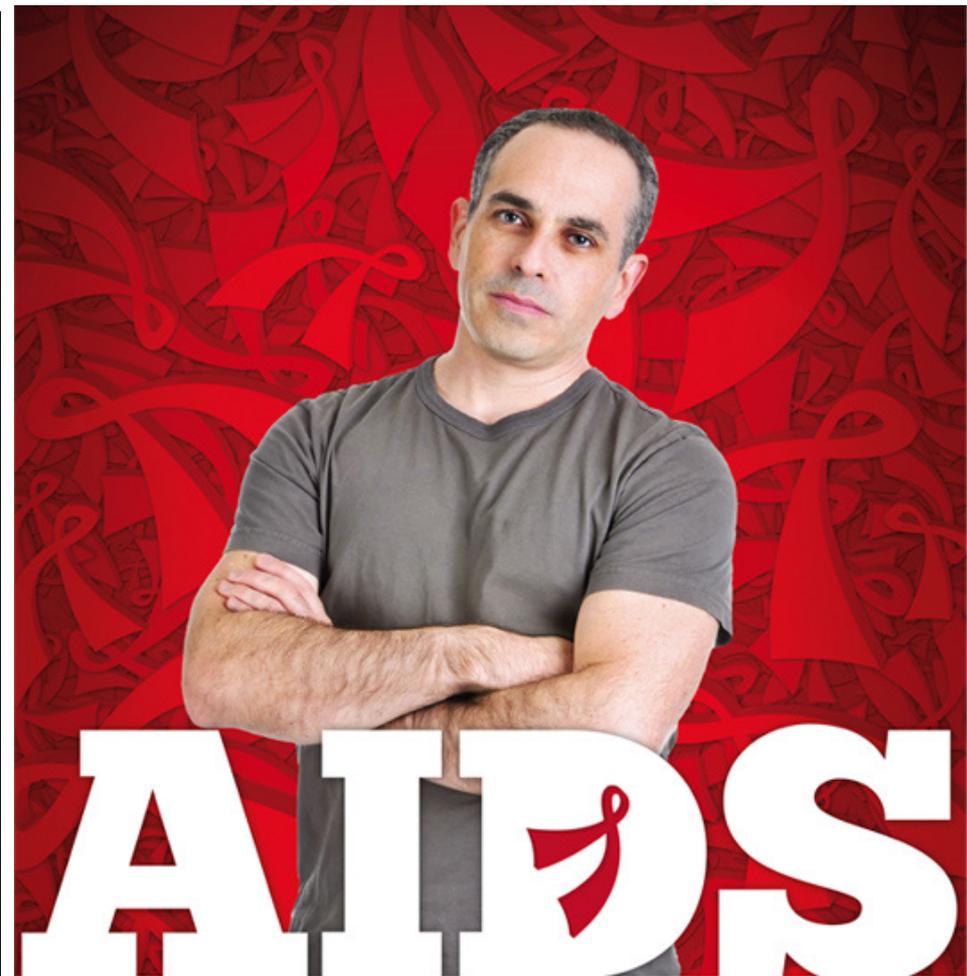
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 11/11/2016 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: FABIO DIAS LIMA FILHO

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/10/2016, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br



o pior sintoma é o preconceito

Discriminar portadores de HIV é crime, de acordo com a Lei nº 11.199 de 12 de Julho de 2002. Se você foi vítima de preconceito em casa, no trabalho ou em outros lugares em decorrência da doença, denuncie. **Procure a Ouvidoria da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania** e faça jus aos seus direitos.

Endereço: Pátio do Colégio, 148/184 - Centro | 01016.040 - São Paulo, SP | **Email:** ouvidoria@justica.sp.gov.br | **Tel:** 11 3291 2624 / 3291 2621

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA

0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE

(19) 3948 5300

ENTRADA FRANCA



2º ENCONTRO DE CORAIS



5 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 20H

* CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA *